

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Secretaria-Geral**

**Despacho (extracto) n.º 2424/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Janeiro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Maria Luísa José Lamosa de Carvalho, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional, criado pelo Decreto-Lei n.º 80/85, de 27 de Março — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005.  
Luís Ângelo Fernandes Madeira, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional, criado pelo Decreto-Lei n.º 80/85, de 27 de Março — nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

**Despacho (extracto) n.º 2425/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Janeiro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Maria Sofia Trindade Ramos de Jesus Salvação Barreto, técnica superior de 1.ª classe de BAD do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal de BAD do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

**MARINHA****Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

**Despacho n.º 2426/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de manobra, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

83571, sargento-ajudante M João Lopes.

É promovido a contar de 30 de Novembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à reserva do 221068, sargento-chefe M Manuel dos Anjos Henriques.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 61270, sargento-chefe M Manuel António Ferro.

13 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2427/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de manobra, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

34471, sargento-ajudante M Sebastião José Martins de Barros.

É promovido a contar de 30 de Novembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto,

ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na situação de adido do 83571, sargento-chefe M João Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 83571, sargento-chefe M João Lopes.

14 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2428/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

99673, sargento-ajudante R Gilberto Gonçalves Simões.

É promovido a contar de 27 de Agosto de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção do 67872, sargento-mor R, Luís Antunes Gomes da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 96072, sargento-chefe R Júlio Cardoso Pinto Penajóia.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 2429/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

401803, segundo-grumete M RC David Fileno.

Promovido a contar de 16 de Abril de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 403003, primeiro-grumete M RC Paulo Ricardo Barbosa Sanches, e à direita do 9303204, primeiro-grumete M RC João Luís Martins de Sousa Cordeiro.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direcção de Recrutamento**

**Despacho n.º 2430/2005 (2.ª série).** — *Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço em regime de contrato e voluntariado na categoria de sargento.* — No despacho n.º 531/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2005, correspondente ao aviso de abertura de concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço em regime de contrato e voluntariado na categoria de sargento, rectifica-se que, na alínea 2) do n.º 7.1, onde se lê «Idade mínima de 18 anos à data da entrada ao serviço e máxima de 30 anos para os licenciados em Medicina ou de 27 anos nos restantes casos, completados até 31 de Dezembro de 2005;» deve ler-se «Idade mínima de 18 anos à data da entrada ao serviço e máxima de 30 anos para os licenciados em Medicina ou de 27 anos nos restantes casos de licenciados, completados até 31 de Dezembro de 2005;» e, na alínea 3) do n.º 7.1 onde se lê «Habilitações literárias correspondentes, no mínimo ao 12.º ano de escolaridade» deve ler-se «Idade mínima de 18 anos à data da entrada ao serviço e máxima de 24 anos para os candidatos que possuam habilitações literárias correspondentes, no mínimo, ao 12.º ano de escolaridade;».

10 de Janeiro de 2005. — No impedimento do Director, o Subdirector, *Manuel Cardoso Ferreira*, COR INF CMD.